

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-PLG

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2022-PLG,
QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO
GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E
TECNOLOGIA, E A EMPRESA INTERACT
SOLUTIONS LTDA.**

Pelo presente Instrumento, de um lado,

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, atual denominação do INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO COMPARTILHADA – IBGC, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Gonzaga, Qd. 02, Lt. 01, Joao Francisco, Goiás/GO, CEP 76.600-000, neste ato representado na forma de seu estatuto social, doravante denominado apenas como **CONTRATANTE**;

e,

de outro lado, **INTERACT SOLUTIONS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.339.370/0001-46, com sede na Av. Carlos Fett Filho, nº 47, Sala 302, Centro, Lajeado/RS, Fone: (51) 3710-5100, canais.brasil@interact.com.br, neste ato representada na forma de seu contrato social; doravante denominada apenas como **CONTRATADA**.

De comum acordo e pautadas pela boa-fé contratual insculpida no art. 422 do Código Civil, as partes acima qualificadas resolvem aditar o contrato em epígrafe, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL DO CONTRATANTE

1. Pelo presente termo aditivo, fica alterada a razão social do CONTRATANTE, conforme deliberação consignada em Ata de Reunião da Assembleia Geral do Instituto, realizada em 03.02.2023, e averbada em 07.03.2023, passando a constar o seguinte:

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA, sociedade civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.236.845/0004-01, qualificada como Organização Social pelo Decreto Estadual nº 9.553/19, com filial estabelecida na Rua Gonzaga, Qd. 02, Lt. 01, Joao Francisco, Goiás/GO, CEP 76.600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento contratual ora alterado, inclusive os itens não relacionados no presente aditivo contratual, ao passo que são revogadas as disposições em contrário.

2.1. O presente aditivo contratual passa a surtir efeitos a partir da data de sua assinatura.

Para firmeza e como prova de terem entre si justos e avençados, e depois de lido e achado conforme, as partes assinam o presente Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, e subscritas também por 02 (duas) testemunhas.

Goiás, 03 de maio de 2023.

LUDMYLLA BASTOS E
BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

Assinado de forma digital por
LUDMYLLA BASTOS E BARBOSA
MAQUEARA:88163695153

INSTITUTO GÊNNESIS – GESTÃO EM SAÚDE, EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA
CONTRATANTE

FABIO ANDRE
FREY:43616771
072

Assinado digitalmente por FABIO ANDRE
FREY:43616771072
Nº CNPJ: 09429101/0001-43, Out-Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, CNH/RFB e CPF AL, OUIEM
BRASIL, CNH/BRASIL: 00000000000000000000, CNH
FABIO ANDRE FREY:43616771072
Linha de Assinatura
Data: 2023.05.29 15:15:45-03'00'
Fpdf PDF Reader Versão: 12.1.1

JOAO ALEX
FRITSCH:654893900
00

Assinado de forma digital por
JOAO ALEX FRITSCH:65489390000
Dados: 2023.06.29 14:51:13 -03'00'

INTERACT SOLUTIONS LTDA.
CONTRATADA

Testemunhas:

1)

Nome:
CPF:


Michele Marques
800.640.001-68

2)

Nome:
CPF:

MARTINA
IMHOFF:0337
2351045

Assinado digitalmente por MARTINA
IMHOFF:03372351045
Nº CNPJ: 09429101/0001-43, Out-Secretaria de Receita
Federal do Brasil - RFB, CNH/RFB e CPF AL, OUIEM
BRASIL, CNH/BRASIL: 00000000000000000000, CNH
MARTINA IMHOFF:03372351045
Linha de Assinatura
Data: 2023.06.29 15:15:45-03'00'
Fpdf PDF Reader Versão: 12.1.1

*As partes e testemunhas poderão assinar este documento de forma eletrônica, em conformidade com a Lei Federal nº 14.063/2020.